



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Arquitetura – SARQ

Pregão nº	Termo de Referência nº	Anexo	Data
-X-X-X-	23/2021 – SPSA/SIAP	I	20/09/2021
Contratação de empresa para o fornecimento de Totens de Energia tipo torre para carregamento de equipamentos para a implantação do Laboratório de Inovação no Anexo I (ESMAFE) do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.			
Processo:		Form. PAD:	2481

JUSTIFICATIVA	
1.	<p>Através do Ato nº 281/2021 do TRF5, datado de 12/07/2021, constante do Processo nº 0003154-64.2021.4.05.7000, a Presidência desta Corte instituiu o Programa de Inovação do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com a finalidade de criar um ambiente criativo, inovador e colaborativo para o desenvolvimento de novas ideias, produtos e tecnologias com o envolvimento de todos os atores que integram o ecossistema de inovação da Justiça Federal da 5ª Região.</p> <p>Neste sentido, consoante demanda da Administração, se faz necessária a aquisição de totens de energia para o carregamento de equipamentos para implantação do Laboratório de Inovação do TRF5 no Prédio Anexo I do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.</p> <p>Considerando-se a flexibilidade do layout proposto para o laboratório de Inovação, além do fluxo de pessoas e baixa disponibilidade atual de tomadas elétricas, tal aquisição se faz necessária objetivando prover energia elétrica de forma adequada e segura, por meio de equipamentos portáteis, para carregamento de notebooks e smartphones. O quantitativo estimado visa atender simultaneamente o maior número usuários nos formatos de layout propostos.</p>

OBJETO							
2.	<p>Aquisição de Totens de Energia, tipo torre, para carregamento de equipamentos para a implantação de Laboratório de Inovação de TI, no 2º andar do Prédio Anexo I (ESMAFE) do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, conforme especificações mínimas abaixo:</p> <table border="1"><tr><td>Item:</td><td>01</td></tr><tr><td>Descrição:</td><td>Totem de energia tipo torre</td></tr><tr><td>Especificações:</td><td><ul style="list-style-type: none">• Altura da torre entre 0,60 e 1,50m;• Totem com no mínimo 4 tomadas de 3 pinos (2P+T) 10A + 2 saídas USB;• Bivolt;• Certificação pelo Inmetro (Norma NBR14136);• Tensão de entrada: AC110-230 V 50-60 Hz;• Tensão de saída: DC 5 V ± 5 %;• Corrente máxima de saída: 100 mA;</td></tr></table>	Item:	01	Descrição:	Totem de energia tipo torre	Especificações:	<ul style="list-style-type: none">• Altura da torre entre 0,60 e 1,50m;• Totem com no mínimo 4 tomadas de 3 pinos (2P+T) 10A + 2 saídas USB;• Bivolt;• Certificação pelo Inmetro (Norma NBR14136);• Tensão de entrada: AC110-230 V 50-60 Hz;• Tensão de saída: DC 5 V ± 5 %;• Corrente máxima de saída: 100 mA;
Item:	01						
Descrição:	Totem de energia tipo torre						
Especificações:	<ul style="list-style-type: none">• Altura da torre entre 0,60 e 1,50m;• Totem com no mínimo 4 tomadas de 3 pinos (2P+T) 10A + 2 saídas USB;• Bivolt;• Certificação pelo Inmetro (Norma NBR14136);• Tensão de entrada: AC110-230 V 50-60 Hz;• Tensão de saída: DC 5 V ± 5 %;• Corrente máxima de saída: 100 mA;						

Ana Carolina de Mello Freire
ANA CAROLINA DE MELLO FREIRE
Seção de Arquitetura da Subsecretaria de
Infraestrutura e Administração Patrimonial



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Arquitetura – SARQ

	<ul style="list-style-type: none">• Cabo com plug de conexão ao ponto de energia.
Quantidade:	04 und.
CATMAT:	108715
Foto exemplificativa:	

	PRAZO DE ENTREGA
3.	O prazo de fornecimento e entrega é de até 30 (trinta) dias corridos , contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Núcleo de Aquisições e Contratações – NAC/SA.

	LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA
4.	<p>a) Endereço de entrega: SIAP - EDIFÍCIO SEDE do Tribunal Regional Federal da 5ª Região Avenida Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão Bairro do Recife - Recife / PE - CEP: 50030-23</p> <p>b) Horário de entrega: Os materiais deverão ser entregues em horário previamente agendado, de segunda a sexta-feira, entre as 9h e 17h. Contatos para agendamento: 81-3425.9023 (Ana Carolina Freire) – 81-3425-9396 (Ernani Lucena)</p>

	OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
5.	a) Fornecer os materiais com características exigidas neste Termo de

Ana Carolina de Mello Freire
ANA CAROLINA DE MELLO FREIRE
Seção de Arquitetura da Subsecretaria de
Infraestrutura e Administração Patrimonial



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Arquitetura – SARQ

Referência e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração;

b) Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da cotação vencedora e em conformidade com este Termo de Referência;

c) Substituir, no total ou em parte, qualquer material que se apresente com a qualidade comprometida, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da notificação do TRF da 5ª Região, sem qualquer custo para este Tribunal;

d) Responsabilizar-se pela remoção de todos os materiais e embalagens utilizados na entrega do objeto fornecido;

e) Responsabilizar-se integralmente pelo objeto fornecido, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao TRF da 5ª Região ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei nº 8.666/1993;

f) Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados ao Tribunal e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando do fornecimento dos materiais;

g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por este Tribunal, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos materiais fornecidos;

h) Garantir a proteção e segurança das pessoas envolvidas direta ou indiretamente na entrega do objeto;

i) Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega dos materiais;

j) Atender prontamente todas as solicitações do TRF da 5ª Região previstas no Termo de Referência;

k) Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas por este Tribunal;

l) Cumprir com as demais obrigações constantes deste Termo de Referência.


ANA CAROLINA DE MELLO FREIRE
Seção de Arquitetura da Subsecretaria de
Infraestrutura e Administração Patrimonial



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Arquitetura – SARQ

6.	<p style="text-align: center;">OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL</p> <p>a) Acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta contratação, solicitando à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento no fornecimento do objeto;</p> <p>b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessárias à execução do objeto;</p> <p>c) Efetuar o pagamento mediante comprovação do fornecimento do objeto, no prazo e forma ajustados neste Termo de Referência;</p> <p>d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as respectivas especificações constantes deste Termo de Referência e seus ANEXOS;</p> <p>e) Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;</p> <p>f) Cumprir as demais obrigações constantes deste Termo de Referência.</p>
-----------	---

7.	<p style="text-align: center;">PAGAMENTO</p> <p style="text-align: center;"><u>DO DOCUMENTO DE COBRANÇA</u></p> <p>a) Para efeito de pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar documento único de cobrança constando de forma discriminada a efetiva realização do objeto contratado, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado;</p> <p>b) A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social (CONJUNTA);- Certidão de regularidade com o FGTS (CRF-FGTS);- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei (CRF-ESTADUAL);- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei (CND-MUNICIPAL). <p>c) O atesto do documento de cobrança pelo CONTRATANTE dar-se-á se não houver irregularidades no fornecimento do objeto e nos demais documentos apresentados. Caso existam irregularidades o atesto apenas ocorrerá com a eliminação/correção/saneamento das impropriedades, pela CONTRATADA;</p> <p>d) Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela</p>
-----------	--

Ana Carolina de Mello Freire
ANA CAROLINA DE MELLO FREIRE
Seção de Arquitetura da Subsecretaria de
Infraestrutura e Administração Patrimonial



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Arquitetura – SARQ

	<p>CONTRATADA, na Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Patrimonial - SIAP, do TRF da 5ª Região, localizada no mezanino do Edifício Sede, situado na Avenida Cais do Apolo, s/n, Edf. Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife, Recife/PE – CEP: 50030-908 CNPJ: 24.130.072/0001-11, sendo facultado o envio para o endereço de e-mail: arquitetura@trf5.jus.br;</p> <p>e) Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas neste Termo de Referência ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento;</p> <p>f) Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do seu recebimento na SIAP, a fiscalização do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento;</p> <p><u>DO PAGAMENTO</u></p> <p>g) O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente, até o 10º (décimo) dia útil após o atesto do documento de cobrança, cumprimento da perfeita execução do objeto e prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA;</p> <p>h) O valor do pagamento será aquele apresentado no documento de cobrança, descontadas as glosas, conforme o caso.</p>
--	---

	ESTIMATIVA DE PREÇOS
8.	O valor estimado será o preço médio do Mapa Comparativo de Preços, que será elaborado pelo Núcleo de Aquisições e Contratações – NAC/SA deste Tribunal, a partir da realização de pesquisa de preços conforme Instrução Normativa ME/SEDGGD nº 73/2020, de 05/08/2020.

	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS																		
9.	<p>Para efeito de proposta a licitante deverá apresentar planilha detalhada de composição de preços para o fornecimento dos materiais, tendo como parâmetro o modelo descrito abaixo:</p> <table border="1" style="width: 100%;"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Unid.</th><th>Qtde. Total</th><th>Preço Unitário (R\$)</th><th>Preço Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="6">Materiais:</td></tr><tr><td style="text-align: center;">01</td><td>Totem de energia tipo Torre</td><td style="text-align: center;">Unidade</td><td style="text-align: center;">04</td><td></td><td></td></tr></tbody></table> <p>Nos preços indicados na planilha de preços acima deverão estar incluídos, além dos custos com frete e entrega, os demais custos, benefícios, encargos, tributos e contribuições relativos ao fornecimento dos materiais</p>	Item	Descrição	Unid.	Qtde. Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Materiais:						01	Totem de energia tipo Torre	Unidade	04		
Item	Descrição	Unid.	Qtde. Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)														
Materiais:																			
01	Totem de energia tipo Torre	Unidade	04																

Ana Carolina de Mello Freire
ANA CAROLINA DE MELLO FREIRE
Seção de Arquitetura da Subsecretaria de
Infraestrutura e Administração Patrimonial



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL
Seção de Arquitetura – SARQ

	desta aquisição.
--	------------------

	PENALIDADES
10.	<p>a) Multa de <u>0,2%</u> (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da obrigação constante da OF/DMP;</p> <p>b) Multa de <u>10%</u> (dez por cento) sobre o valor total da OF/DMP, quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias;</p> <p>c) A inexecução total ou parcial das obrigações contidas da OF/DMP ensejará a sua rescisão e as consequências previstas em Lei;</p> <p>d) A aplicação de multa não excluirá a aplicação de outras penalidades previstas em Lei;</p> <p>e) As multas serão descontadas do pagamento, cobradas administrativamente, ou ainda, quando for o caso, judicialmente pelo rito e com os encargos da execução fiscal;</p> <p>f) A aplicação das penalidades acima descritas, far-se-á após a realização de regular processo administrativo;</p> <p>g) Considerar-se-á recusa a não entrega/execução do objeto da OF/NAC 30 (trinta) dias corridos após o prazo estipulado na proposta do fornecedor.</p>

	GARANTIA
11.	O prazo e condições de garantia serão de, no mínimo, 01 (um) ano contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, sem prejuízo da aplicação do disposto na Seção IV, Capítulo III, da Lei nº 8.666/1993, no que couber.

Recife, 20 de setembro de 2021.

Equipe de Planejamento da Contratação.

 ERNANI LUCENA MACIEL Diretor do Núcleo de Gestão Administrativa da Subsecretaria de Infraestrutura e Adm. Patrimonial	 ANA CAROLINA DE MELLO FREIRE Seção de Arquitetura da Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Patrimonial
Integrante Requisitante	Integrante Técnico

ANA CAROLINA DE MELLO FREIRE
Seção de Arquitetura da Subsecretaria de
Infraestrutura e Administração Patrimonial



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES (T5-SA-COMPRAS)

PAD Nº 174/2021

Poder Judiciário TRF 5ª Região Secretaria Administrativa		PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - PAD					Nº	Data Emissão PAD			
		E ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO DE DESPESA DIRETA					174/2021	20/09/2021			
Unidade Técnica:	SIAP	Pedido nº:	2481	Data Pedido de Compra:	31/08/2021	Tipo de Despesa:	Aquisição de material				
Justificativa:	Através do Ato nº 281/2021 do TRF5, datado de 12/07/2021, constante do Processo nº 0003154-64.2021.4.05.7000, a Presidência desta Corte instituiu o Programa de Inovação do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com a finalidade de criar um ambiente criativo, inovador e colaborativo para o desenvolvimento de novas ideias, produtos e tecnologias com o envolvimento de todos os atores que integram o ecossistema de inovação da Justiça Federal da 5ª Região. Neste sentido, consoante demanda da Administração, se faz necessária a aquisição de totens de energia para o carregamento de equipamentos para implantação do Laboratório de Inovação do TRF5 no Prédio Anexo I do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Considerando-se a flexibilidade do layout proposto para o laboratório de Inovação, além do fluxo de pessoas e baixa disponibilidade atual de tomadas elétricas, tal aquisição se										
Resumo do Objeto:	AQUISIÇÃO DE TOTENS DE ENERGIA P/ SALA DE INOVAÇÃO DE TI (ESMAFE).										
Item	QTDE.	UNID. REF.	Descrição	Amostra	Elemento Despesa	Preço Unitário	Total	Exerc. Atual	1º Ano subsequente	2º Ano subsequente	
1	4	UNIDADE	Totem de energia - Totens de Energia, tipo torre, para carregamento de equipamentos - mínimo de 4 tomadas de 3 pinos (2P+T) 10A + 2 saídas USB, bivolt, cabo com plug de conexão ao ponto de energia, altura da torre entre 0,60 e 1,50m.	Não	339030.26	413,50	1.654,00	1.654,00			
							Total	1.654,00	1.654,00	0,00	0,00
Este PAD acarretará despesas indiretas:			Não		Prazo de garantia / validade:						
Prazo de entrega:		Local de Entrega: Sala da Subsecretaria - no mezanino do prédio-sede deste Tribunal									
Tipo de entrega:		Única		Horário de Entrega:		09:00:00 às 17:00:00		Termo de Referência/Projeto Básico:		Sim	
Prazo de pagamento:				Forma de Pagamento:			Único				Prazo de recebimento definitivo:
Critério de julgamento:				Menor preço por item			Período de vigência da contratação:				
Gestor responsável:				ANA CAROLINA DE MELLO FREIRE		Telefone do gestor:		(81) 3425-9396		Email do gestor: acfreire@trf5.jus.br	
Conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Termo de Referência nº 23/2021 - SARQ/SIAP.											
Observações:											
Ciência e aprovação da Unidade Técnica. Data:		Responsável pela cotação das despesas: Data:		Fica(m) registrado(s) o(s) impacto(s) orçamentário(s) informado(s) para este e/ou para o(s) próximo(s) exercício(s), o(s) qual(is) será(ão) computado(s) oportunamente nos registros orçamentários das despesas deste Tribunal. A presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária para o presente exercício e compatibilidade com o Plano Plurianual para os exercícios futuros, sendo o(s) impacto(s) financeiro(s) para este e/ou futuros exercícios os mencionados na presente planilha. Programa Trabalho: Elemento de Despesa: Data:				Declaro haver compatibilidade com o disposto no artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos do presente documento e autorizo a Secretaria Administrativa a tomar as devidas providências. Data:			
Unidade Técnica		Diretor		Área Orçamentária (SOF)				Ordenador da despesa			
Unidade Técnica: SIAP Responsável pelas cotações: NAC/SA.											

Em 22 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NOBRE TAVARES, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, em 22/09/2021, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERNANI LUCENA MACIEL, DIRETOR(A) DE SUBSECRETARIA EM EXERCÍCIO**, em 22/09/2021, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2332251** e o código CRC **DC83F26C**.